



# **SEGURO EMPRESARIAL**

**Processo Administrativo de Contratação**

**Seleção Restrita**

**040/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO  
SELEÇÃO RESTRITA N. 040/2023**

**REQUISIÇÃO DE COMPRA**

**Funcionário (a):** Franciane Zoz.

**Setor:** Administrativo.

**Especificação da contratação (material/serviço):** Renovação anual do seguro empresarial da associação.

**TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Seguro	12 meses	Seguro Empresarial da Associação, sendo: - Cobertura contra incêndio, raio, explosão/implosão, queda de aeronaves – R\$ 500.000,00; - Danos elétricos – curto circuito – R\$ 50.000,00; - Tumultos/Greves/Lockout e Atos Dolosos – R\$ 50.000,00; - Roubo/furto qualificado – R\$ 300.000,00; - Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo e impacto de veículos, até fumaça – R\$ 100.000,00; - Recomposição de registros e documentos – R\$ 30.000,00	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.500,00</b>

Jaraguá do Sul, 05 de setembro de 2023.

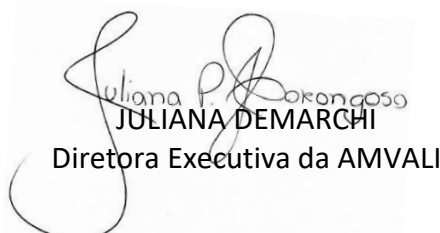


FRANCIANE ZOZ

Analista Financeiro da AMVALI

**Autorização de Cotação:**

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI



**Abertura de Processo de Seleção Restrita 040/2023**

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente e.e., Sr. Osvaldo Devigili, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a intenção de realizar a renovação anual do seguro empresarial da associação.

**Descrição do serviço:**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Prazo
01	Seguro	12 meses	Seguro Empresarial da Associação, sendo:  - Cobertura contra incêndio, raio, explosão/implosão, queda de aeronaves – R\$ 500.000,00;  - Danos elétricos – curto circuito – R\$ 50.000,00;  - Tumultos/Greves/Lockout e Atos Dolosos – R\$ 50.000,00;  - Roubo/furto qualificado – R\$ 300.000,00;  - Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo e impacto de veículos, até fumaça – R\$ 100.000,00;  - Recomposição de registros e documentos – R\$ 30.000,00.	Imediato

Serão observados os seguintes regramentos que seguem:

1. As propostas deverão ser enviadas no e-mail [financeiro@amvali.org.br](mailto:financeiro@amvali.org.br) até o dia 11/09/2023 às 12h00m;
2. O critério de avaliação das propostas será o de menor preço global, não sendo aceito novas propostas supervenientes escritas e/ou verbais após a data e horário da homologação proposto neste edital;
3. No ato da homologação a empresa vencedora terá que apresentar regularidade fiscal nas certidões: certidão negativa em débitos municipal, certidão negativa em débitos estadual, certidão negativa em débitos federal, certidão negativa em débitos trabalhista e regularidade junto ao FGTS;
4. Deverá ser enviado o cartão CNPJ e o contrato social ou estatuto social de acordo com o CNPJ. E para CNPJ com registro de MEI o envio do certificado da condição de microempreendedor individual.

Jaraguá do Sul, 05 de setembro de 2023.



JULIANA DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI

## Cotação para renovação de seguro empresarial



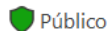
Franciane Venera Zoz

Para

Cco contato1@premianseguros.com.br; comercial1@cassiusseguros.com.br; seguros@segurospetry.com; sinistro@baependisseguros.com; isabela@athinaseguros.com; analuiza@aderisseguros.com.br

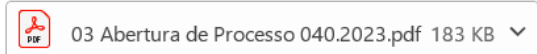
😊 Responder ↶ Responder a Todos → Encaminhar ⋮

ter 05/09/2023 16:22



Público

ℹ️ Você respondeu esta mensagem em 06/09/2023 16:52.



Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para renovação de seguro empresarial.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 040.2023".

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **11/09/2023 até as 12h00m.**

Informamos que os processos da AMVALI **não se tratam** de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

**Franciane Zoz**  
Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933  
[www.amvali.org.br](http://www.amvali.org.br)



Orçamento: 21468071

V2307.001.0P

Segurado: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS VAL. ITAPOCU

**Informações de Cobrança**

End. Cobrança: RUA ARTHUR GUMZ, 88      **Compl:**  
Bairro: VILA NOVA      **Cidade:**      **UF:**  
CEP: 89259-340      **Celular:**      **Fone:** (0047) 3370-7933  
**Data de Nasc.:**      **CPF/CNPJ:** 83.784.090/0001-86      **Email:**  
**Natureza / Nro.Doc.:**      **Órgão Expedidor:**      **Data Expedição:**

**Informações Gerais do Orçamento**

**Vigência:** 14/09/2023 até 14/09/2024      **Período:** 366 dias      **Tipo de Cálculo:** Anual  
**Filial:** JOINVILLE      **Ramo:** COMPREENSIVO EMPRESARIAL      **Orçamento:** 21468071  
**Produto:** HDI PROTECAO      **Cód. Produto:** 423      **Cód. da Versão:** 20230902  
**Data do Cálculo:** 08/09/2023 - Esta cotação tem validade de 15 dia(s), até 22/09/2023.  
**Informe SUSEP:** O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

**Informações de Corretores**

**Corretor:** CASSIUS CORRETORA DE SEGUROS S      **Cód. Interno:** 500001532  
**Cód SUSEP:** 0000020222158      **Participação:** 100,00%

**LOCAL EM RISCO - 1**

6/0/0/2000/-1200/000/C

**Endereço:** RUA ARTHUR GUMZ      **Nro:** 88  
**Complemento:**      **CEP:** 89259-340  
**Bairro:** VILA NOVA      **Cidade:** JARAGUA DO SUL      **UF:** SC  
**Contato para Inspeção do Risco:**      **Fone:**  
**Risco em Shopping:** Não

**DETALHES DO LOCAL****Ocupação:** 197088 - ESCRITORIOS - SOBRADO, TERREO E 10. PAVIMENTO**Construção:** ALVENARIA (SUPERIOR)**Tipo de verba contratada:** Prédio e Conteúdo**Cia de Renovação:** BRADESCO**Número da apólice anterior:** 003119**Valor em risco D. Materiais:** R\$ 1.000.000,00**Região Risco CEP:** 170-Joinville**COBERTURAS CONTRATADAS**

Coberturas	L.M.I (R\$)	Prêmios (R\$)	Período indenitário
Incênd/Raio/Explos/Queda Aeronave/Fumaça	1.000.000,00	173,04	
Danos Eletricos	50.000,00	418,48	
Recomposicao de Documentos	30.000,00	51,14	
Roubo e Furto de Bens	100.000,00	595,85	
Vendaval/Fur/Cicl/Torn/Gran	100.000,00	65,47	

Orçamento: 21468071

V2307.001.0P

Segurado: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS VAL. ITAPOCU

**COBERTURAS CONTRATADAS**

Coberturas	L.M.I (R\$)	Prêmios (R\$)	Período indenitário
Assistencia 24 horas	-	66,55	
Clausula Especifica de Valor de Novo	-	633,82	
<b>PRÊMIO LÍQUIDO DO LOCAL - R\$</b>		<b>2.004,35</b>	
	<b>CUSTO - R\$</b>	<b>0,00</b>	<b>I.O.F. 7,38%</b>

**PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA**

Coberturas	Franquias Obrigatórias
Incênd/Raio/Explos/Queda Aeronave/Fumaça	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.500,00
Danos Eletricos	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.500,00
Recomposicao de Documentos	Sem Franquia
Roubo e Furto de Bens	Sem Franquia
Vendaval/Fur/Cicl/Torn/Gran	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00

(\*) Para as demais coberturas não há franquia.

**BENEFÍCIOS**

Beneficios 24 horas

**DESCONTOS DO LOCAL**

Tempo de Seguro: 05 anos.

"Declaro que estou renovando a Apólice nº 003119 da Seguradora BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS e que possuo este seguro há 05 ano (s) sem interrupções. Estou ciente que de acordo com a Cláusula Perda de Direitos das Condições Gerais, quaisquer Declarações Inexatas ou omissão de circunstâncias que possam influenciar na aceitação da proposta ou no valor do prêmio, ficará prejudicado o direito à indenização."

**FATORES DE PROTEÇÃO****Por Proteção de Risco:**

Extintores - Incêndio

**OBSERVAÇÕES**

A Seguradora se reserva o direito de realizar as diligências que entender necessárias para melhor análise do local segurado, sejam estas durante a análise da Proposta e/ou durante a vigência da Apólice, devendo o Segurado viabilizar tais medidas, bem como, disponibilizar quaisquer documentos e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

**Orçamento: 21468071**

V2307.001.0P

**Segurado: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS VAL. ITAPOCU**

Opções de Pagamento (R\$)						
Plano	Cartão de Crédito	Débito			Carnê	
		1ª no Ato	1ª a 30 dias	Melhor Data	1ª no Ato	1ª a 7 dias
1x	2.152,27	2.152,27	2.152,27	-	-	2.152,27
2x	1.076,14	1.076,14	1.076,14	-	-	1.076,14
3x	717,42	717,42	717,42	-	-	717,42
4x	538,07	538,07	538,07	-	-	538,07
5x	430,45	430,45	430,45	-	-	430,45
6x	358,71	358,71	358,71	-	-	358,71
7x	345,44	351,99	351,99	-	-	351,99
8x	306,62	313,10	313,10	-	-	313,10
9x	276,42	282,90	282,90	-	-	282,90
10x	252,31	258,79	258,79	-	-	258,79



Orçamento: 21468071

V2307.001.0P

Segurado: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS VAL. ITAPOCU

**A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco, podendo ser recusada dentro do prazo de 15 dias da data do protocolo de recebimento da mesma.**

- O(s) Valor(es) em Risco declarado(s), bem como o(s) Limite(s) Máximo(s) de Indenização, são de inteira responsabilidade do Segurado, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade que possa advir de avaliações incorretas.
- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral do Corretor e da Sociedade Seguradora no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).
- As condições contratuais estarão disponíveis, de forma prévia à assinatura da proposta, ao segurado. Poderá constar da própria proposta declaração de que o proponente/corretor/representante legal tomou ciência das referidas condições contratuais.
- Considera-se como âmbito geográfico das coberturas todo o território nacional, salvo disposição em contrário, que estará prevista expressamente nas condições contratuais.
- **Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei.**

#### **Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)**

Exclusivo para informações institucionais, de produtos e reclamações.

0800 722 7149

0800 772 1825 – para deficientes auditivos

#### **Ouvidoria Independente HDI**

Canal de comunicação com a HDI Seguros S/A.

Para Informações sobre finalidade e forma de utilização acesse o site: [www.hdi.com.br](http://www.hdi.com.br)

0800 775 4035

0800 775 4036 – para deficientes auditivos

Horário de atendimento: segunda à sexta das 8h às 18h.

JARAGUA DO SUL, 08 de Setembro de 2023.

## RES: Apólice atual - Cotação para renovação de seguro empresarial

Gesieli - Cassius Seguros <comercial1@cassiusseguros.com.br>

Seg, 11/09/2023 17:00

Para: Franciane Venera Zoz <financeiro@amvali.org.br>

Boa tarde

Franciane

Tudo bem?

Conforme conversamos, fizemos o calculo com R\$ 1.000.000,00 de incêndio pois é o valor que possui atualmente na apólice e se reduzirmos para 500mil o incêndio não consigo aceitar nem os 100mil de roubo devido ao limite da seguradora.

Abs.

---

**De:** Gesieli - Cassius Seguros <comercial1@cassiusseguros.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 8 de setembro de 2023 16:49

**Para:** 'Franciane Venera Zoz' <financeiro@amvali.org.br>

**Assunto:** RES: Apólice atual - Cotação para renovação de seguro empresarial

**Prioridade:** Alta

Segue orçamento

Nosso limite de roubo é 100mil.

---

**De:** Franciane Venera Zoz <[financeiro@amvali.org.br](mailto:financeiro@amvali.org.br)>

**Enviada em:** quarta-feira, 6 de setembro de 2023 16:52

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO  
SELEÇÃO RESTRITA N. 040/2023**

**HOMOLOGAÇÃO – SEGURO EMPRESARIAL**

**Justificativa da Contratação:** Devido à necessidade de renovação do seguro empresarial da associação, foi solicitado orçamento para as corretoras de seguro da região, e a que ofereceu a proposta mais vantajosa foi a Cassius Corretora de Seguros.

Razão Social: Cassius Corretora de Seguros LTDA

CNPJ: 06.289.053/0001-50

Endereço: Rua Max Wilhelm, 373, sala 2, Vila Baependi, Jaraguá do Sul/SC – 89.256-000

Telefone: (47) 3370-0212

Vendedor (a): Gesieli

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

**TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor Total
01	Seguro Empresarial	12 meses	Renovação de Seguro Empresarial, com vigência de 1 ano a partir da data desta homologação, sendo com cobertura de:  - Incêndio, raio, explosão/implosão, queda de aeronaves e fumaça – R\$ 1.000.000,00;  - Danos elétricos – R\$ 50.000,00;  - Recomposição de documentos – R\$ 30.000,00  - Roubo e furto de bens – R\$ 100.000,00  - Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo e impacto de veículos - R\$ 100.000,00;  - Assistência 24h.	R\$ 2.152,27
02	Franquias	12 meses	- Incêndio/Raio/Explosão/Queda de aeronave/Fumaça: 10% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.500,00; - Danos elétricos: 10% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.500,00; - Recomposição de documentos: Sem franquia; - Roubo e furto de bens: Sem franquia; - Vendaval/Furacão/Ciclone/Tornado/	

			Granizo: 10% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00.	
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.152,27</b>

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso. O pagamento será via transferência bancária, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 11 de setembro de 2023.

**Autorização de Compra:**

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI

		
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.289.053/0001-50</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/05/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CASSIUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MAX WILHELM</b>	NÚMERO <b>373</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 2</b>
CEP <b>89.256-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA BAEPENDI</b>	MUNICÍPIO <b>JARAGUA DO SUL</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CASSIUS@CASSIUSSEGUROS.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(47) 3370-0212</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/05/2004</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2023** às **17:04:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

CASSIUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ: 06289053000150

Aviso \_\_\_\_\_

Com débitos à vencer a partir da presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: CASSIUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: Rua MAX WILHELM, 373 - Bairro Vila Baependi - Compl. SALA 2 - CEP 89.256-000

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWWEBBUTB53SVST2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 11 de Setembro de 2023



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **CASSIUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA**  
CNPJ/CPF: **06.289.053/0001-50**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140257296626**  
Data de emissão: **11/09/2023 17:06:54**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **09/03/2024**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 11/09/2023 17:06:53



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CASSIUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA**  
**CNPJ: 06.289.053/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:07:45 do dia 11/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2024.

Código de controle da certidão: **DBB5.A954.1656.00D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CASSIUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.289.053/0001-50

Certidão nº: 47760161/2023

Expedição: 11/09/2023, às 17:08:07

Validade: 09/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASSIUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.289.053/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.289.053/0001-50  
**Razão Social:** CASSIUS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI  
**Endereço:** R MAX WILHELM 373 2 PISO / VILA BAEPENDI / JARAGUA DO SUL / SC / 89256-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/09/2023 a 09/10/2023

**Certificação Número:** 2023091000451013706007

Informação obtida em 11/09/2023 17:08:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CASSIUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA**  
**9ª Alteração e Consolidação Contratual**  
CNPJ nº 06.289.053/0001-50



**CASSIUS GILBERTO GONÇALVES**, brasileiro, natural de Jaraguá do Sul/SC, nascido em 05/01/1978, casado no regime de separação de bens, Corretor de Seguros de todos os ramos, registrado na SUSEP sob 201022000, portador da Carteira de Identidade nº 4.292.853 órgão expedidor SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 948.765.849-15, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Janssen, nº 465, Apto. 1103, Torre II, Bairro Nova Brasília, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.252-130.

Único sócio da empresa **CASSIUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, estabelecida na Rua Max Wilhelm, nº 373, 2º Piso, Bairro Vila Baependi, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.256-000, com contrato social devidamente arquivado Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas sob o nº 1.813, fls. 14 do livro A-13, em 28/05/2004, com inscrição no CNPJ sob nº **06.289.053/0001-50**, como Sociedade Simples Unipessoal Limitada, considerando a disposição constante no § 1º do Art.1.052, incluído pela Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, resolve alterar e consolidar seu contrato e posteriores alterações, mediante as seguintes condições e cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme determina o *art. 41 da Lei nº 14.195* de 26 de agosto de 2021, a empresa passa a ser transformada automaticamente, de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada “EIRELI” em Sociedade Simples Unipessoal Limitada “LTDA”.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa altera o seu endereço para a **Rua Max Wilhelm, nº 373, Sala 2, Bairro Vila Baependi, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.256-000.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Em razão das alterações contratuais ocorridas desde a constituição até a presente data, e para reunir e organizar estas alterações com o que dispõe a Lei nº. 10.406 de 11 de janeiro de 2002, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, o qual passa a ter a seguinte redação:

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS E DE  
INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS  
PESSOAS JURÍDICAS E DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
da comarca de Jaraguá do Sul - SC  
Margot Adella Grubba Lehmann - OFICIAL  
Felippe Lehmann - Humberto Lehmann  
Substitutos  
Rua Arthur Müller, 50 - Centro

CASSIUS GILBERTO Assinado de forma digital  
GONCALVES:94876 por CASSIUS GILBERTO  
584915 GONCALVES:94876584915  
Dado: 2023.06.12  
14:57:38 -03'00'

**CASSIUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

**9ª Alteração e Consolidação Contratual**

CNPJ nº 06.289.053/0001-50



**CASSIUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

**CNPJ 06.289.053/0001-50**

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade simples unipessoal gira sob o nome empresarial de **CASSIUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, com sede e domicílio na **Rua Max Wilhelm, nº 373, Sala 2, Bairro Vila Baependi, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.256-000**, podendo a qualquer tempo, estabelecer filiais, sucursal ou escritório, procedendo-se à respectiva alteração contratual.

**CLÁUSULA 2ª** - O objeto social é a exploração por conta própria do ramo de:

- **CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE.**

**CLÁUSULA 3ª** - A sociedade iniciou suas atividades em **01 de junho de 2004** e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 4ª** - O capital social é no valor de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
CASSIUS GILBERTO GONÇALVES	95.400	R\$ 95.400,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>95.400</b>	<b>R\$ 95.400,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo único:** A sociedade é unipessoal considerando a disposição constante no § 1º do Art. 1.052 do Código Civil, incluído pela Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019.

**CLÁUSULA 5ª** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, que responde pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 6ª** - A administração da sociedade é exercida **ISOLADAMENTE** ao Sócio **CASSIUS GILBERTO GONÇALVES**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Primeiro:** Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operação ou negócios estranhos ao objeto social.

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS  
DAS PESSOAS NATURAIS E DE  
INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS  
PESSOAS JURÍDICAS E DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
da comarca de Jaraguá do Sul - SC  
Margot Adella Grubba Lehmann - OFICIAL  
Felippe Lehmann - Humberto Lehmann  
Substitutos  
Rua Arthur Müller, 50 - Centro

CASSIUS GILBERTO Assinado de forma digital  
GONCALVES94876 por CASSIUS GILBERTO  
584915 CODICALE504876504915  
Data: 2023.06.12 14:57:58  
-0300

**Folha 02 de 04**

# CASSIUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

## 9ª Alteração e Consolidação Contratual

CNPJ nº 06.289.053/0001-50



**Parágrafo Segundo:** A título de "pró-labore", o sócio poderá retirar mensalmente valor por este definido.

**CLÁUSULA 7ª** - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios lucros ou as perdas apuradas.

**CLÁUSULA 8ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará novo administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA 9ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

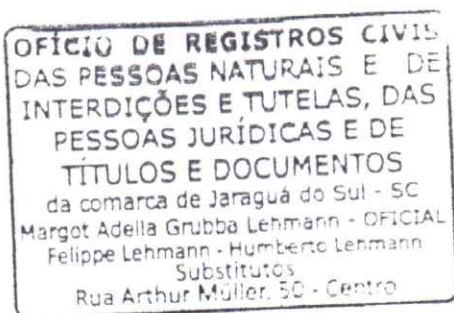
**CLÁUSULA 10ª** - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuação da sociedade, o valor dos haveres do sócio será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** Havendo o falecimento ou ausência temporária e/ou definitiva do administrador, a sociedade poderá ser administrada temporariamente pelo seu cônjuge e/ou quaisquer dos seus herdeiros, se estes forem capazes, até que o outro administrador seja eleito.

**CLÁUSULA 11ª** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA 12ª** - O foro para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Jaraguá do Sul/SC.

**CLÁUSULA 13ª** - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.



CASSIUS GILBERTO  
GONCALVES-94876  
584915

Assinado de forma digital  
por CASSIUS GILBERTO  
GONCALVES-94876584915  
Data: 2023.06.12 14:58:15  
+0200

**CASSIUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA**  
**9ª Alteração e Consolidação Contratual**  
CNPJ nº 06.289.053/0001-50



E, por estar justo e contratado, firma o presente instrumento de alteração contratual, que assina depois de lido e achado conforme em todos os seus termos, em 03 (três) vias, para que produza efeitos legais e jurídicos.

Jaraguá do Sul/SC, 29 de maio de 2023.

CASSIUS GILBERTO  
GONCALVES:948765  
84915

Assinado de forma digital por  
CASSIUS GILBERTO  
GONCALVES:94876584915  
Dados: 2023.06.12 14:58:30 -03'00'

**CASSIUS GILBERTO GONÇALVES**

EDUARDO  
JOAO GARCIA

Assinado de forma digital por  
EDUARDO JOAO GARCIA  
Dados: 2023.06.05 10:29:37  
-03'00'

**Advogado: Eduardo João Garcia**  
**OAB/SC nº 21.767**

**Estado de Santa Catarina**  
Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e de Tutelas, das  
MARGOT ADELIA GRUBBA LEHMANN - Oficial Registradora  
Rua Arthur Müller, 50, Centro, Jaraguá do Sul - SC, 89261-030 - (47) 3612-4110 -  
contato@registrociviljaraguadosul.com.br

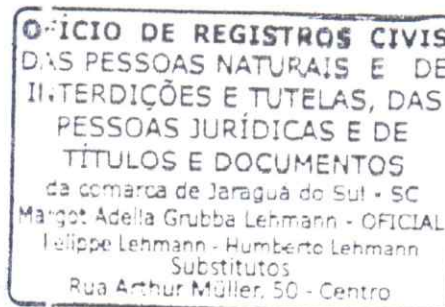
**9ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Protocolo: 012585 Data: 13/06/2023 Livro: 0010 Folha: 185  
Registro: 013879 Data: 21/06/2023 Livro: A-093 Folha: 082  
Registro Origem: 001813 Data: 28/05/2004 Livro: A-013 Folha: 016  
Qualidade: Integral | Natureza: 9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
CONTRATUAL DA CASSIUS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI  
Apresentante: GUMZ CONTABILIDADE E CONSULTORIA

Emolumentos: Averbação: R\$ 296,24, FRJ: R\$ 72,82, Arquivamento: R\$  
24,18, ISS: R\$ 11,80 - Total R\$ 405,04 - Recibo nº 361424  
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal -  
GUR92097-X2XS

Dou fé, Jaraguá do Sul - 21 de junho de 2023

  
HUMBERTO LEHMANN - Registrador Substituto



Proposta: 21468071

V2307.001.0P

Segurado: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS VALE ITAPOCU

**Informações de Cobrança**

**End. Cobrança:** RUA ARTHUR GUMZ, 88 **Compl:**  
**Bairro:** VILA NOVA **Cidade:** JARAGUA DO SUL **UF:** SC  
**CEP:** 89259-340 **Celular:** **Fone:** (47) 3370-7933  
**Data de Nasc.:** **CPF/CNPJ:** 83.784.090/0001-86 **Email:** financeiro@amvali.org.br  
**Natureza / Nro.Doc.:** **Órgão Expedidor:** **Data Expedição:**

**Informações Gerais da Proposta**

**Vigência:** 14/09/2023 até 14/09/2024 **Período:** 366 dias **Tipo de Cálculo:** Anual  
**Filial:** JOINVILLE **Ramo:** COMPREENSIVO EMPRESARIAL **Proposta:** 21468071  
**Produto:** HDI PROTECAO **Cód. Produto:** 423 **Cód. da Versão:** 20230902  
**Data da Criação:** 08/09/2023 **Data do Cálculo:** 08/09/2023  
**Informe SUSEP:** O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

**Informações de Corretores**

**Corretor:** CASSIUS CORRETORA DE SEGUROS S **Cód. Interno:** 500001532  
**Cód SUSEP:** 00000202022158 **Participação:** 100,00%

**LOCAL EM RISCO - 1**

6/0/0/2000/-1200/000/C

**Endereço:** RUA ARTHUR GUMZ **Nro:** 88  
**Complemento:** **CEP:** 89259-340  
**Bairro:** VILA NOVA **Cidade:** JARAGUA DO SUL **UF:** SC  
**Contato para Inspeção do Risco:** **Fone:**  
**Risco em Shopping:** Não

**DETALHES DO LOCAL****Ocupação:** 197088 - ESCRITORIOS - SOBRADO, TERREO E 10. PAVIMENTO**Construção:** ALVENARIA (SUPERIOR)**Tipo de verba contratada:** Prédio e Conteúdo**Cia de Renovação:** BRADESCO**Número da apólice anterior:** 003119**Valor em risco D. Materiais:** R\$ 1.000.000,00**Região Risco CEP:** 170-Joinville**COBERTURAS CONTRATADAS**

Coberturas	L.M.I (R\$)	Prêmios (R\$)	Período indenitário
Incênd/Raio/Explos/Queda Aeronave/Fumaça	1.000.000,00	173,04	
Danos Eletricos	50.000,00	418,48	
Recomposicao de Documentos	30.000,00	51,14	
Roubo e Furto de Bens	100.000,00	595,85	
Vendaval/Fur/Cicl/Torn/Gran	100.000,00	65,47	

**COBERTURAS CONTRATADAS**

Coberturas	L.M.I (R\$)	Prêmios (R\$)	Período indenitário
Assistencia 24 horas	-	66,55	
Clausula Especifica de Valor de Novo	-	633,82	
<b>PRÊMIO LÍQUIDO DO LOCAL - R\$</b>		<b>2.004,35</b>	
	<b>CUSTO - R\$</b>	<b>0,00</b>	<b>I.O.F. 7,38%</b>

**PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA**

Coberturas	Franquias Obrigatórias
Incênd/Raio/Explos/Queda Aeronave/Fumaça	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.500,00
Danos Eletricos	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.500,00
Recomposicao de Documentos	Sem Franquia
Roubo e Furto de Bens	Sem Franquia
Vendaval/Fur/Cicl/Torn/Gran	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00

(\*) Para as demais coberturas não há franquia.

**BENEFÍCIOS**

Beneficios 24 horas

**DESCONTOS DO LOCAL**

Tempo de Seguro: 05 anos.

- Estou renovando a Apólice nº 003119 da Seguradora BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS e que possuo este seguro há 05 ano (s) sem interrupções. Estou ciente que de acordo com a Cláusula Perda de Direitos das Condições Gerais, quaisquer Declarações Inexatas ou omissão de circunstâncias que possam influenciar na aceitação da proposta ou no valor do prêmio, ficará prejudicado o direito à indenização.

**FATORES DE PROTEÇÃO**

Por Proteção de Risco:

Extintores - Incêndio

**OBSERVAÇÕES**

A Seguradora se reserva o direito de realizar as diligências que entender necessárias para melhor análise do local segurado, sejam estas durante a análise da Proposta e/ou durante a vigência da Apólice, devendo o Segurado viabilizar tais medidas, bem como, disponibilizar quaisquer documentos e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

Cálculo do Prêmio / Forma de Pagamento (R\$)

Prêmio Líquido:	2.004,35	Adicional de Parcelamento:	0,00	Custo de Emissão:	0,00
I.O.F.:	147,92	Prêmio Total Parcelado:	2.152,27	Prêmio Total à Vista:	2.152,27



**Proposta: 21468071**

V2307.001.0P

**Segurado: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS VALE ITAPOCU**

---

**Forma de Pagamento:** Carnê 1 x Parcela**Banco OCT:** **Banco Carnê:** 033 **Valor 1ª Parcela:** 2.152,27**Boleto:** **Juros Parcelamento (% ao mês):** 0,00 **Valor Parc. Intermed.:****Periodicidade das Parcelas:** 30 dias **Valor da Última Parcela:****Juros de Mora (% ao dia):** 0,30 **Multa de Mora:** 2% sobre o valor da parcela em atraso

Proposta: 21468071

V2307.001.0P

Segurado: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS VALE ITAPOCU

- O prazo da Seguradora para a aceitação ou recusa da proposta é de 15 (quinze) dias, contados da data do seu recebimento, sejam para seguros novos, alterações que impliquem em modificações dos riscos originalmente aceitos ou renovações, devidamente acompanhada de toda documentação necessária para análise. A ausência de manifestação da sociedade seguradora neste prazo, caracterizará a aceitação tácita da proposta.
- Durante o prazo previsto para a aceitação do seguro, a Seguradora poderá solicitar documentos complementares que se fizerem necessários para a análise e aceitação do risco ou sua alteração. Em se tratando de pessoa física, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer uma única vez e quando se tratar de pessoa jurídica, tal solicitação poderá ocorrer mais de uma vez.
- O(s) Valor(es) em Risco declarado(s), bem como o(s) Limite(s) Máximo(s) de Indenização, são de inteira responsabilidade do Segurado, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade que possa advir de avaliações incorretas.
- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral do Corretor e da Sociedade Seguradora no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).
- As condições contratuais estarão disponíveis, de forma prévia à assinatura da proposta, ao segurado. Poderá constar da própria proposta declaração de que o proponente/corretor/representante legal tomou ciência das referidas condições contratuais.
- Considera-se como âmbito geográfico das coberturas todo o território nacional, salvo disposição em contrário, que estará prevista expressamente nas condições contratuais.
- Autorizo a HDI Seguros S.A. a informar os dados relativos a todas as obrigações assumidas pelo cliente junto a ela, para constarem de cadastros compartilhados pela empresa com outras instituições conveniadas para tanto, administradas por entidades de proteção ao crédito. A empresa e tais outras instituições ficam expressamente autorizadas a disponibilizar e intercambiar entre si informações sobre obrigações contraídas pelo cliente, a fim de subsidiar decisões de crédito e negócios, o que é de utilidade aos seus interesses.
- **Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei.**  
**O Proponente dá ciência e autoriza que a HDI utilize e realize o tratamento de todos os dados pessoais informados nesta proposta. Havendo dados pessoais de terceiro (nas hipóteses em que o titular não seja o proprietário do bem segurado e/ou o responsável financeiro e ainda na indicação de condutor principal diferente do contratante), o Proponente declara que obteve o consentimento livre, informado, inequívoco e prévio do titular do dado pessoal para fornecê-lo à HDI para o fim de contratação do seguro antes de fornecê-lo no presente contrato, se responsabilizando integralmente no caso de qualquer questionamento ou reclamação, por parte do titular.**
- Fica entendido e acordado que estão excluídas do presente seguro as despesas com mão de obra especializada e/ou reposição de materiais específicos utilizados em restauração para Imóveis Tombados (que constituam o patrimônio cultural brasileiro) pela União, Estado ou Município.

**Proposta: 21468071**

V2307.001.0P

**Segurado: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS VALE ITAPOCU**

---

- Como Corretor nesta contratação e na forma da legislação vigente, DECLARO que dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º da referida Resolução.

**Declaro que:**

- Declaro estar ciente e autorizo a inclusão de informações, eventuais sinistros e ocorrências referentes ao presente seguro, em banco de dados aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistro.
- Tenho pleno conhecimento das condições contratuais da apólice de seguro apresentadas neste ato pelo Corretor, com as quais concordo, incondicionalmente.
- Estou de acordo que haverá cobertura provisória no momento da transmissão da proposta, com ou sem cobrança de prêmio adicional, independentemente da forma de pagamento escolhida até a aceitação formal do risco por parte da Seguradora. Na hipótese de recusa do risco, a cobertura provisória será encerrada após dois dias úteis contados a partir da data em que o proponente ou seu corretor tiver conhecimento formal da recusa, devendo ser restituído ao proponente, no prazo máximo de 10 dias corridos, o valor do prêmios eventualmente pagos, atualizados desde a data do seu recebimento.

**Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)**

Exclusivo para informações institucionais, de produtos e reclamações.

0800 722 7149

0800 772 1825 – para deficientes auditivos

**Ouvidoria Independente HDI**

Canal de comunicação com a HDI Seguros S/A.

Para Informações sobre finalidade e forma de utilização acesse o site: [www.hdi.com.br](http://www.hdi.com.br)

0800 775 4035

0800 775 4036 – para deficientes auditivos

Horário de atendimento: segunda à sexta das 8h às 18h.

**As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante de apólice/proposta.**

JARAGUA DO SUL, 12 de Setembro de 2023.

---

Assinatura do Corretor

---

Assinatura do Segurado



# HDI Empresarial.

*Apólice Emitida*

**HDI**  
SEGUROS

Humana.  
Digital.  
Inovadora.

[hdi.com.br](http://hdi.com.br)

ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS VALE ITAPOCU  
RUA ARTHUR GUMZ 88  
VILA NOVA  
89259-340 - JARAGUA DO SUL - SC

Filial: 018



15092023 - PRO0033701441HDSA3

## **APÓLICE DE SEGURO**

Prezado(a) ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS VALE ITAPOCU

Bem-vindo à HDI Seguros

Estamos muito satisfeitos em tê-lo(a) como segurado(a).

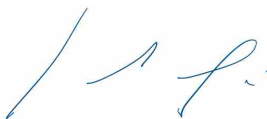
Nós da HDI Seguros estamos cada vez mais empenhados em oferecer produtos adequados às suas necessidades e expectativas, como também proporcionar-lhe tranquilidade e segurança em caso de imprevistos.

Aproveitamos para enviar a documentação do seu seguro. Guarde-a bem, confira os dados constantes nos documentos, e procure tê-los sempre à mão para quando precisar de alguma informação.

O seu Corretor de Seguros está perfeitamente qualificado para fornecer informações sobre este seguro e também sobre os demais produtos da HDI Seguros.

Qualquer dúvida, entre em contato com seu corretor.

**HDI Seguros**



Eduardo Dal Ri  
Presidente

---

Apólice: **01.018.423.013395**

Proposta: **0000021468071**

Vigência: **das 24hs do dia 14/09/2023 às 24hs do dia 14/09/2024**

Ramo: **0118 - Compreensivo Empresarial**

---

Segurado: **ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS VALE ITAPOCU**

CPF/CNPJ: 83.784.090/0001-86

Número RG:

Dt. Emissão: 31/12/1970

Emissor:

**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA DA APÓLICE (LMG): 0,00**

Endereço: RUA ARTHUR GUMZ 88

VILA NOVA

JARAGUA DO SUL - SC

89259-340

---

A HDI Seguros ("SEGURADORA") emite a presente apólice com base na proposta de seguro, apresentada pelo "SEGURADO", "ESTIPULANTE" ou "GARANTIDOR" acima identificado, ou pelo CORRETOR DE SEGUROS, escolhido pelo Segurado ou Estipulante. Esta apólice faz parte integrante deste contrato e obriga a "SEGURADORA" a indenizar ou reembolsar o "SEGURADO", das perdas e danos ou reparações pecuniárias decorrentes de riscos assumidos, mediante o recebimento em dia do prêmio abaixo convencionado e em conformidade com as Condições Contratuais relativas à presente apólice, que estão disponíveis no site [www.hdiseguros.com.br](http://www.hdiseguros.com.br).

---

Prêmio Líquido:	2.004,35	Moeda da Apólice: R\$
Custo Apólice:	0,00	Cotação Base: 1,0000
Valor Adicional parcelamento:	0,00	Juros parcelamento: 0,00% ao mês
Valor Juros de Mora:	0,00	% Juros de Mora: 0,30% ao dia
Valor Multa de Mora:	0,00	% Multa de Mora: 2,00% sobre o
I.O.F.:	147,92	valor da parcela em atraso
<b>Prêmio Total:</b>	<b>2.152,27</b>	

---

### **Fracionamento do Prêmio**

<b>Parcela</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Valor</b>
01	21/09/2023	2.152,27

Opção de Pagamento: **Carnê**

\*Consulte a situação atual do pagamento das parcelas de seu seguro no Portal do Segurado disponível no site [www.hdi.com.br/segurado](http://www.hdi.com.br/segurado).

---

---

I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência.

II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmio contida nas Condições Gerais do contrato de seguro.

---

<b>Corretor</b>	<b>% Participação</b>
00000202022158 - CASSIUS CORRETORA DE SEGUROS S	100,00
Telefone: (47)33700212	

---

Para a validade do presente contrato, emitido às 19:26 do dia 14/09/2023, a Seguradora, representada por seu bastante procurador, assina esta Apólice, na cidade de Joinville, no estado de SC.

---



Número: **01.018.423.013395**

Local: **000001**

CI: **65723016130915**

---

**Especificação do Item Contratado**

---

Atividade Principal:

**ESCRITORIOS - SOBRADO, TERREO E 10. PAVIMENTO**

Tipo de Construção: **ALVENARIA (SUPERIOR)**

As importâncias Seguradas destinam-se: **PREDIO E CONTEUDO**

Endereço do Imóvel Segurado:

**RUA ARTHUR GUMZ, 88**

Cidade: **JARAGUA DO SUL**

UF: **SC**

CEP: **89259-340**

Valor em Risco: **1.000.000,00**

Bônus: **30,00%**

Fidelidade: **0,00%**

---

<b>Coberturas</b>	<b>L.M.I.</b>	<b>Prêmios</b>
Incênd/Raio/Explos/Queda	1.000.000,00	173,04
Aeronave/Fumaça		
Danos Eletricos	50.000,00	418,48
Recomposicao de Documentos	30.000,00	51,14
Roubo e Furto de Bens	100.000,00	595,85
Vendaval/Fur/Cicl/Torn/Gran	100.000,00	65,47
Clausula Especifica de Valor de Novo		633,82
Assistencia 24 horas		66,55

---

**Franquias**

---

<b>Obrigatórias</b>		<b>Adicionais</b>
Incênd/Raio/Explos/Queda Aeronave/Fumaça		
10% Sobre os Prejuizos, com o Minimo de R\$	1.500,00	0,00
Danos Eletricos		
10% Sobre os Prejuizos, com o Minimo de R\$	1.500,00	0,00
Vendaval/Fur/Cicl/Torn/Gran		
10% Sobre os Prejuizos, com o Minimo de R\$	1.000,00	0,00

---

**Benefícios**

---

Benefícios 24 horas

---

**Outros Seguros**

**Não Informado**

## **Processo SUSEP:**

**Principal Compreensivo Empresarial:** 15414.000533/2005-10

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

Setor de Atendimento ao Público SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais /regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) , de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

# HDI Empresarial .

---

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### **CONSULTE SEMPRE SEU CORRETOR DE SEGUROS**

A HDI tem uma filial sempre perto de você.

Consulte, no site [www.hdiseguros.com.br](http://www.hdiseguros.com.br), a relação completa de filiais e de HDI Bate-Pronto.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

### **CANAIS DE COMUNICAÇÃO**

**Assistência 24h | Sinistro | Assistência de Vidros**

**3003-5390 - Regiões Metropolitanas**

**0800 434 4340 - Demais Regiões**

Sinistro: Informações de segunda a sexta das 8h às 20h.

#### **Assistência Vidros:**

Segunda a sexta das 8h às 20h (exceto feriado)

Sábado das 8h às 14h."

#### **Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)**

Exclusivo para informações institucionais, de produtos e reclamações.

**0800 722 7149**

**0800 772 1825** - para deficientes auditivos

Canal disponível para registro de reclamações dos consumidores: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)

### **OUVIDORIA INDEPENDENTE HDI**

Caso entenda que não recebeu da HDI uma solução satisfatória ao seu pedido ou reclamação anteriormente realizado através do SAC ou Fale Conosco, você poderá entrar em contato com a Ouvidoria HDI através dos caminhos abaixo:

**On-line: [www.hdiseguros.com.br/contato/ouvidoria](http://www.hdiseguros.com.br/contato/ouvidoria)**

**Telefone: 0800 775 4035 / 0800 775 4036 - para deficientes auditivos**

Horário de Atendimento: de segunda à sexta das 8h às 18h

Siga-nos:



HDI Seguros Brasil



HDI SegurosBR



HDI SegurosBR



HDI Seguros Brasil



hdi-seguros



hdi-seguros



bloghdi.com.br

RUA ITAIÓPOLIS, 193  
AMÉRICA  
89204-100 JOINVILLE SC



**Humana.**  
**Digital.**  
**Inovadora.**